



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



L I D O

Em, 26/6/18

  
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº 1019 /2018

(Da Deputada Celina Leão)

Setor Protocolo Legislativo  
Mo Nº 1019 /2018  
Folha Nº 01 Bla

**Manifesta votos de louvor e parabeniza os Coordenadores e Agentes da Pastoral da Sobriedade, pela relevante atuação na Prevenção e Recuperação da Dependência Química no Distrito Federal.**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

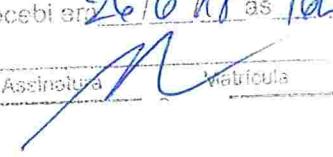
Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor e parabeniza os Coordenadores e Agentes da Pastoral da Sobriedade, pela relevante atuação na Prevenção e Recuperação da Dependência Química no Distrito Federal, são eles:

1. Coordenador do Regional Centro Oeste: Nilson Almeida Vieira
2. Coordenador Interino Arquidiocese de Brasília: Cláudio Gomes Marçal

Coordenadores/Agentes:

1. Célio de Souza Gonçalves - Capelânia Militar Asa Sul
2. Maria Auxiliadora P. Silva - Brazlândia
3. Maria Zilma Lima de Macedo Moura - Candangolândia
4. Adriana Silva Marinho Emerick - P Norte Ceilândia
5. Vânia Lúcia da Silva - P Sul Ceilândia
6. Maria José Carneiro - Cruzeiro Novo

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em: 26/6/18 às 10h

Assinatura  Matricula





7. Maria Edna Isidório dos Santos - Estrutural
8. Gildo Alves de Souza - Gama
9. Paulo Sergio Guimarães Rezende - Planaltina São Sebastião - Matriz
10. Juliana Roriz da Silva - Riacho Fundo I - Paróquia São Miguel
11. Elias Pereira de Andrade - Riacho Fundo I - Paróquia São Domingos Sávio
12. Leonardo de Melo Carneiro - Recanto das Emas - Capela Santos Anjos
13. José Amélio Silva - Recanto das Emas - Paróquia São José
14. Valdemir Pereira dos Santos - Santa Maria
15. Vilamar Neres de Moraes - Samambaia - Paróquia São João Evangelista
16. José Eustáquio Barcelos - Samambaia - Paróquia Nossa Senhora de Fátima
17. Cândida Gomes de Melo - Taguatinga Norte - Paróquia Nossa Senhora de Lurdes
18. Vanda Maria de Almeida - Taguatinga Norte - Paróquia São Judas
19. Maria José de Sousa Mota - Taguatinga Norte - Paróquia São José
20. Thereza Neuman Menezes de Freitas - Taguatinga Sul
21. Maria Veroni Souza - Asa Sul L2 Sagrado Coração de Jesus - Matriz
22. Maria Izabel Almeida de Oliveira - Asa Sul - Capela São Pedro Nolasco - Vila Telebrasília
23. Bruno Cardoso Silva - Planaltina Santa Rita
24. Maria Aparecida Gonçalves de Sousa – Paróquia Nossa Senhora Aparecida

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 1019 / 2018  
Folha Nº 02 Beta

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem como objetivo homenagear os Coordenadores e Agentes da Pastoral da Sobriedade, pela relevante atuação na Prevenção e Recuperação da Dependência Química no Distrito Federal.

A Pastoral da Sobriedade é a ação concreta da Igreja na Prevenção e Recuperação da Dependência Química. É uma ação pastoral conjunta que busca a integração entre todas as Pastorais, Movimentos, Comunidades Terapêuticas, Casas



de Recuperação para resgatar e reinserir os excluídos, propondo uma mudança de vida.

Trata-se de uma atuação especial da igreja, diante de um problema da sociedade, no momento em que ele se apresenta, é a resposta concreta e organizada com 5 frentes de atuação, são elas: prevenção, intervenção, reinserção familiar e social e atuação política.

O comprometimento da Pastoral da Sobriedade é com a prevenção e recuperação dos dependentes químicos e de seus familiares, com os Grupos de Autoajuda de reuniões semanais vivenciando os 12 passos, fundamentados e baseados no evangelho.

Prevenir é a prioridade e a eficácia da prevenção vai depender da boa articulação política de cada Diocese, Paróquia com todas as forças vivas da sociedade, forças essas que juntas querem promover a vida.

A Pastoral prima pela parceria com todos que são a favor do resgate da dignidade, da autoestima de cada dependente químico e de seus familiares que em sua grande maioria sofrem de forma covarde o flagelo das drogas.

Considerando que 25% da população brasileira está, diretamente ou indiretamente, ligada ao fenômeno das drogas, que cada vez mais cedo os adolescentes entram em contato com as drogas, carregando consigo, em média, quatro outras pessoas, chamadas de co-dependentes, membros da família e amigos, a Pastoral da Sobriedade capacita aqueles, que de alguma maneira, se identificam com a causa e desejam lutar pela vida, tornando-se um Agente da Pastoral da Sobriedade.

Hoje já existem no Distrito Federal 25 grupos de autoajuda registrados oficialmente e outros em fase de tramitação de registro para potencializarmos a força no combate ao uso abusivo de drogas e orientar os



familiares como usar as ferramentas necessárias para lidar com seus entes escravizados pela dependência.

A Pastoral conta com 23 agentes, que atuam no acolhimento incondicional dos familiares e dependentes nos grupos de autoajuda, orientando e se caso necessário encaminhando para as comunidades terapêuticas.

Atuam também na orientação através dos 12 passos da Pastoral como lidar com a dependência e como o familiar deve trabalhar a sua codependencia. Atua Politicamente junto às forças vivas da comunidade pela exigência da fé, à luz dos ensinamentos de Cristo promovendo atividades de Prevenção, Intervenção, Recuperação e Reinserção sócio-familiar.

Estabelece ainda parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas para o desenvolvimento de ações em defesa da vida, bem como a integração na rede de serviços de saúde local, trabalhando em parceria com os C.A.P.S.- Centro de Atendimento Psicossocial.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pela Pastoral da Sobriedade na prevenção e recuperação da dependência química, é que apresento esta proposição e espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
M2 Nº 1019 / 2018  
Folha Nº 04 Bx Tú



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 1.019/18.

**Autoria:** Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/06/18

  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO N° 1019 / 2018  
Folha N° 05 Beta